



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº 092 de 13 de novembro de 2008.
Dispõe sobre o Manual Técnico de Transplantes do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 3.407 de 05 de agosto de 1998, publicada no D.O. Nº 149 de 06 de agosto de 1998 que aprova o regulamento técnico sobre as atividades de transplantes e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes.

II – A Lei Nº 9.434/4 de Fevereiro de 1997 que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

III – O Decreto Nº 2.268 de 30 de junho 1997 que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências.

IV – A Lei Nº 10.211 23 de março de 2001 que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento".

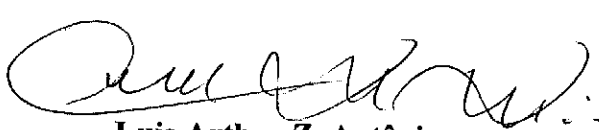
V – A Portaria Nº 2.042 de 25 de setembro de 2008 que define a forma de ressarcimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS dos procedimentos relativos à retirada de órgãos para transplantes aos hospitais não-autorizados ou não credenciados ao SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual Técnico de Transplantes do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luis Arthur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT